



Estudos Preliminares^[1]

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos de Informática visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias Militares.

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
0.9	11/03/2024	Primeira versão - Documento de Estudos Preliminares	Jucerlane Guglermano
1.0	27/03/2024	Revisão de Versão	Jucerlane Guglermano
1.1	09/04/2024	Versão final	Jucerlane Guglermano

SUMÁRIO

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	4
1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC.....	4
1.4 Contratações Públicas Similares.....	4
1.5 Outras Soluções Disponíveis.....	4
1.6 Portal do Software Público Brasileiro.....	5
1.7 Alternativa no Mercado de TIC.....	5
1.8 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI.....	5
1.9 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.....	5
1.10 Modelo de Requisitos Moreq-Jus.....	5
1.11 Análise dos Custos Totais da Demanda.....	5
1.12 Escolha e Justificativa da Solução.....	5
1.13 Descrição da Solução.....	6
1.14 Alinhamento da Solução.....	6
1.15 Benefícios Esperados.....	6
1.16 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada.....	7
1.17 Adequação do Ambiente.....	7

<u>1.18 Orçamento Estimado</u>	<u>7</u>
<u>2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.....</u>	<u>8</u>
<u>2.2 Recursos Materiais e Humanos.....</u>	<u>8</u>
<u>2.3 Descontinuidade do Fornecimento.....</u>	<u>8</u>
<u>2.4 Transição Contratual.....</u>	<u>8</u>
<u>2.5 Estratégia de Independência Tecnológica.....</u>	<u>8</u>
<u>3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....</u>	<u>9</u>
<u>3.2 Natureza do Objeto.....</u>	<u>9</u>
<u>3.3 Parcelamento do Objeto.....</u>	<u>9</u>
<u>3.4 Adjudicação do Objeto.....</u>	<u>9</u>
<u>3.5 Modalidade e Tipo de Licitação.....</u>	<u>9</u>
<u>3.6 Classificação e Indicação Orçamentária.....</u>	<u>9</u>
<u>3.7 Vigência da Prestação de Serviço.....</u>	<u>9</u>
<u>3.8 Equipe de Apoio à Contratação.....</u>	<u>10</u>
<u>3.9 Equipe de Gestão da Contratação.....</u>	<u>10</u>
<u>4 ANÁLISE DE RISCOS.....</u>	<u>11</u>
<u>4.2 Identificação dos Principais Riscos.....</u>	<u>11</u>
<u>4.3 Mensuração das Probabilidades de Ocorrência.....</u>	<u>11</u>
<u>4.4 Definição das Ações Previstas.....</u>	<u>11</u>
<u>4.5 Definição das Ações de Contingência.....</u>	<u>12</u>
<u>4.6 Definição dos Responsáveis.....</u>	<u>12</u>

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda :

A presente aquisição se destina a atender às exigências tecnológicas do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e das respeitáveis Auditorias Militares. Dentro deste escopo, os itens a serem adquiridos englobam uma variedade de equipamentos de informática cuidadosamente selecionados para atender às exigências específicas de cada setor:

- 30 – Disco SSD 256GB;
- 10 - Teclado ABNT com fio;
- 10 - Mouse com fio;
- 15 mt - Organizador de cabo e fio espiral;
- 32 – Microfone de mesa;
- 01 – Conjunto de dois microfones sem fio com base receptora com antena, fonte;
- 01 – Mesa de som com 16 canais.

A especificação detalhada dos itens da demanda está descrita no documento “Termo de Referência”.

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC:

Fornecedor	Site
Look Music Imp e Com Ltda	www.lookmusic.com.br
Schumann multisom	www.multisom.com.br
Ninja Som Koala	www.ninjasom.com.br
Koala music	www.koalamusic.com.br
Compu JOB	www.compujob.com.br
Joy informática	www.joyinformatica.com.br
Armazém do Músico	www.armazemdomusico.com.br
HBS Informática	www.hbsinformatica.com.br
Kabum	www.kabum.com.br

1.3 Contratações Públicas Similares:

Local: São Luís/MA

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00049

Local: São Luís/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00059

Local: Brasília/DF

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00004

Local: São Luís/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00077

1.4 Outras Soluções Disponíveis:

Não foram identificadas outras soluções disponíveis.

1.5 Portal do Software Público Brasileiro:

Não se aplica.

1.6 Alternativa no Mercado de TIC:

Da mesma forma que o item 1.4 – Outras Soluções Disponíveis, não foram identificadas alternativas no mercado de TIC que pudessem substituir o objeto da contratação.

1.7 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI :

Não se aplica.

1.8 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil:

Não se aplica.

1.9 Modelo de Requisitos Moreq-Jus:

Não se aplica.

1.10 Análise dos Custos Totais da Demanda:

Não foi analisada a composição dos custos da solução por insuficiência de informações, as quais não são fornecidas pelos fabricantes.

1.11 Escolha e Justificativa da Solução:

Com base nas informações fornecidas, a seleção dos tipos de equipamentos especificados é respaldada pela utilização de modelos previamente adotados no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM-RS). Essa abordagem assegura a compatibilidade com os sistemas em vigor e está em conformidade com os padrões de mercado amplamente reconhecidos e utilizados.

Com base nas especificações contidas no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a presente aquisição se revela fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Tribunal de Justiça Militar. Esta iniciativa visa, primordialmente, a renovação parcial do parque de equipamentos em uso, tanto pela substituição gradual dos dispositivos antigos quanto pela incorporação de novos equipamentos alinhados aos sistemas disponibilizados pela Coordenadoria de TIC. Ademais, busca atender às demandas emergentes de informação e regulamentação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promovendo, assim, aprimoramento e eficiência nas atividades jurisdicionais e administrativas.

Adicionalmente, este projeto também está alinhado à Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, precisamente em seu Art. 2º, Inc I, Letra C - objetivos estratégicos nº 7 – “Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados”, e nº 8 – “Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas”.

1.12 Descrição da Solução:

Descrição	Qtde
Disco SSD 256GB	30
Teclado ABNT com fio	10
Mouse com fio	10
Microfone de mesa	32
Conjunto de microfones sem fio	01
Mesa de som 16 canais	01

A descrição completa dos equipamentos está no Termo de Referência.

1.13 Alinhamento da Solução:

Os equipamentos propostos estão plenamente alinhados as necessidades do JME, bem como com as políticas institucionais de “Garantir a Infraestrutura Tecnológica Necessária às Atividades Administrativas e Jurisdicionais” e “Garantir a Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC e Aperfeiçoar a Automação”, conforme o Planejamento Estratégico da Justiça Militar Estadual.

Este projeto também está alinhado ao Art. 2º, Inciso I, Letra C da Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, objetivamente nos objetivos estratégicos nº 7 – “Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados”, e nº 8 – “Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas”. Adicionalmente, não há conflitos com os requisitos tecnológicos existentes atualmente.

1.14 Benefícios Esperados:

- Aumento da qualidade dos serviços de TIC;
- Redução da probabilidade de ocorrência de interrupções do fornecimento dos serviços de TIC devido à pane de equipamentos;
- A redução de incidentes que provocam diminuição de desempenho tanto da TIC quanto da instituição;
- Adequação da utilização da infraestrutura de conectividade, proporcionando incremento no desempenho das atividades e serviços prestados;
- A melhoria da percepção dos usuários em relação aos serviços prestados pela área de TIC.
- Aumento da Segurança da Informação, com ênfase no atributo da disponibilidade, fundamental para a continuidade da prestação de serviços da JME;
- Atendimento de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao nivelamento da infraestrutura de TIC (Resolução nº 370/2021).

1.15 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada:

Não se aplica.

1.16 Adequação do Ambiente:

O ambiente da JME encontra-se adequado à solução a ser contratada.

1.17 Orçamento Estimado:

Os preços médios orçados foram os seguintes:

Descrição	Qtde	Schumann Multisom	KOALA music Ltda	Compu JOB	NINJA SOM	LOOK MUSIC	JOY Informática	KABUM	Armazém do Músico	HSB Informática	Valor Médio unitário R\$	Valor Médio Total R\$
Disco SSD 256GB	30			R\$ 249,00			R\$ 216,90	R\$ 255,45			R\$ 240,45	R\$ 7.213,50
Teclado ABNT com fio	10	R\$ 59,41		R\$ 89,00			R\$ 108,90				R\$ 85,77	R\$ 857,70
Mouse com fio	10			R\$ 39,00			R\$ 56,90			R\$ 55,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
Microfone de mesa	32				R\$ 729,00	R\$ 699,00			R\$ 749,00		R\$ 725,67	R\$ 23.221,33
Mesa de som analógica 16 canais	01	R\$ 2.299,41	R\$ 2.096,00		R\$ 2.298,00						R\$ 2.231,14	R\$ 2.231,14
Conjunto com dois microfones sem fio	01	R\$ 1.999,71	R\$ 1.827,00		R\$ 2.329,00	R\$ 2.526,00					R\$ 2.170,43	R\$ 2.170,43

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO:

2.1 Recursos Materiais e Humanos:

Não se aplica.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento:

Não se aplica.

2.3 Transição Contratual:

Não se aplica.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica:

Os equipamentos em questão possuem tecnologia padrão de mercado e não demandam ações no sentido de garantir uma estratégia de independência tecnológica.

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza do Objeto:

Os objetos a serem adquiridos delineiam o fornecimento de bens e serviços

categorizados como comuns, acarretando, desse modo, a viabilidade de estabelecer padrões de excelência e desempenho inerentes ao objeto por meio de especificações amplamente reconhecidas no âmbito do mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, que, por sua vez, possam ser precisamente delimitadas.

3.2 Parcelamento do Objeto:

Não se aplica.

3.3 Adjudicação do Objeto:

A adjudicação o objeto da licitação será pelo menor preço por lote.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação:

Sugere-se a contratação mediante a modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária:

A origem orçamentária é o Projeto 3902 – Manutenção das Atividades de Governança de TIC, NAD 3.3.90.30 e NAD 4.4.90.52.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço:

Não se aplica.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação:

Jucerlane – 3214-1074 – Ju-guglermano@tjmrs.jus.br

Juarez – 3214 – 1058 – Juarez-bamberg@tjmrs.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação:

Eduardo Severo – 3214-1014 – eduardo@tjmrs.jus.br

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1 Identificação dos Principais Riscos:

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na Tabela 1, a seguir apresentada.

Tabela 1 - Riscos Identificados

Nº	Descrição	Impacto	Responsável	Evento/Condição/Estado
1	Atraso na entrega dos produtos	Prazo	Contratada	Atraso na entrega dos produtos
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Prazo	Contratada	Entrega de produtos que não atendam ao conjunto de requisitos técnicos do edital
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Prazo	Contratante	Morosidade e burocracia do processo com a não conclusão da aquisição no exercício corrente

4	Comunicação do projeto	Qualidade	Contratada/ Contratante	Dificuldade na comunicação entre as partes envolvidas com impacto na evolução do processo
---	------------------------	-----------	----------------------------	---

4.2 Mensuração das Probabilidades de Ocorrência:

A probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação está enumerada na Tabela 2, a seguir apresentada.

Tabela 2 - Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados

Nº	Descrição	Probabilidade
1	Atraso na entrega dos produtos	Baixa
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Baixa
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Baixa
4	Comunicação do projeto	Média

4.3 Definição das Ações Previstas:

As ações previstas para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumeradas na Tabela 3, a seguir apresentada.

Tabela 3 - Ações Previstas para Reduzir a Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados

Nº	Descrição	Ação
1	Atraso na entrega dos produtos	Alinhamento prévio com todas as partes envolvidas, para verificar a probabilidade de atrasos na entrega das licenças.
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá estar totalmente alinhada com seus fornecedores
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Acompanhamento semanal do andamento do processo
4	Comunicação do projeto	Comunicar e alinhar formalmente com todas as partes envolvidas, gerando documentos e atas durante o transcorrer do processo de aquisição

4.4 Definição das Ações de Contingência:

As ações de contingência a serem realizadas caso os eventos correspondentes aos riscos identificados ocorram estão enumeradas na Tabela 5, a seguir apresentada.

Tabela 5 - Ações de Contingência Caso os Eventos Correspondentes aos Riscos Identificados ocorram

Nº	Descrição	Contingência
1	Atraso na entrega dos produtos	Continuação do uso da solução atualmente disponível

2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá possuir um conjunto de fornecedores alternativos
---	--	--

4.5 Definição dos Responsáveis:

A definição das ações de prevenção de riscos bem como a definição dos respectivos procedimentos de contingência será de responsabilidade dos membros da Equipe de Gestão e Execução do Contrato.

Porto Alegre, RS, 09 de abril de 2024.

Integrante Demandante:
Eduardo de Borba Severo

Integrante Técnico:
Juarez Bamberg da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Bamberg da Silva, Servidor**, em 10/04/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 10/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUCERLANE TEREZINHA GUGLERMANO, Servidora**, em 10/04/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0140682** e o código CRC **B7EC7E1F**.